



## SÚMULA 9º - CAUTO/PRES/ASJUR

Em 26 de setembro de 2024.

### SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU-TO) DO ANO DE 2024

#### Local e Data

**DATA:** 05 de setembro de 2024

**LOCAL:** Palmas -TO. Sede do CAU/TO

**HORÁRIO:** 17h00min

#### 1- PARTICIPAÇÃO

**PARTICIPANTE(S)**  
**Márcio Henrique Colauto** Coordenador adjunto  
**Fernanda Brito Bandeira** Membra

#### ASSESSORIA

**OUTROS** Océlio Júnior Ribeiro dos Santos – **Estagiário**

#### 2- Leitura e aprovação de Súmula anterior

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

#### 3- COMUNICAÇÕES

**3.1.** Resolução CAU-BR nº 251, de 26 de abril de 2024 – **Em razão do assunto em questão, passou a ser o item 6.3**

**3.2.** Ofício circular nº 116/2024 – PRES – CAU/BR

#### 4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

**4.1.** Registros Definitivos de agosto de 2024 - **Aprovado, passou a ser o item 6.1**  
Protocolo SICCAU nº 2157199/2024

**4.2.** Registros provisórios de agosto de 2024 – **Aprovado, passou a ser o item 6.2**  
Protocolo SICCAU nº 2157201/2024

#### 5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

## 6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>6.1.</b> Registros Definitivos de agosto de 2024
<b>ORIGEM</b>	Protocolo SICCAU nº 2157199/2024
<b>DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS</b>	Após análise, a comissão, <b>deliberou por: 1 – HOMOLOGAR</b> , os registros definitivos efetuados pela Divisão de Atendimento ao Público – DAP do CAU/TO, constante do protocolo SICCAU nº 2157199/2024; <b>2- ADVERTIR</b> os profissionais que será feita análise do currículo escolar, nos termos do artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, podendo ao final, haver restrição de atribuições. <b>3-</b> Determinar as providências necessárias para o cumprimento desta Deliberação. <b>Conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 39/2024.</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>6.2.</b> Registros provisórios de agosto de 2024
<b>ORIGEM</b>	Protocolo SICCAU nº 2157201/2024
<b>DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS</b>	Após análise, a comissão, <b>deliberou por: 1 – HOMOLOGAR</b> , os registros provisórios efetuados pela Divisão de Atendimento ao Público – DAP do CAU/TO, constantes no protocolo SICCAU nº 2157201/2024, com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante requerimento individual. <b>Conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 40/2024.</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>6.3.</b> Resolução CAU-BR nº 251, de 26 de abril de 2024
<b>ORIGEM</b>	CAU/BR
<b>DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS</b>	Após análise, a comissão, <b>deliberou por: 1 - SOLICITAR</b> que a ASCOM (Assessoria de Comunicação) faça uma campanha informativa, sobre a importância e os benefícios da carteira profissional. <b>2- ORDENAR</b> que o DAP (Divisão de Atendimento ao Público) no ato da aprovação do registro profissional, informar ao interessado que podem solicitar a carteira profissional física, por meio de requerimento formulado via SICCAU. <b>Conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 41/2024.</b>

## 7 - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

Os conselheiros comentaram sobre o 5º Edital de Prêmio TCC

As 18h05 min, o coordenador adjunto encerrou a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/TO de 2024. E pra constar, foi lavrada a súmula, pela assessoria e vai assinada por todos os conselheiros.

*(Assinado Digitalmente)*

Arq. e Urb. **Márcio Henrique Colauto**  
Coordenador adjunto

*(Assinado Digitalmente)*

Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**  
Membra



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BRITO BANDEIRA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 09/10/2024, às 19:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO HENRIQUE COLAUTO, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 10/10/2024, às 15:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F583DFC0** e informando o identificador **0350510**.

---